



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 30/2025**

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49 da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no SEI nº 0003711-45.2025.6.16.8000,

**RESOLVE**

**Art. 1º AFASTAR PREVENTIVAMENTE SIGILOSO**  
do exercício das atribuições inerentes ao cargo, nos termos da decisão constante dos Autos de RD nº 0000054-48.2024.2.00.0616, pelo prazo de sessenta (60) dias, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do artigo 147, *caput*, da Lei nº 8.112/1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de julho de 2025.

**Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**  
Corregedor Regional Eleitoral